



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIAa
Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do **Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com foro e sede localizado na Av. Nossa Senhora Dos Navegantes, N° 955, Edif. Global Tower Sala 2201 Bloco A, Bairro Enseada do Suá, na cidade de Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.199/0001- 06, para a **atuação do Programa de Aprendizagem**, em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, com os seguintes cursos:

1. Ocupações Administrativas; 2. Auxiliar de Logística; 3. Operador de Suporte de Hardware, Software e redes; 4. Administrativo do Agronegócio (Assistente Administrativo Rural); 5. Arco Administrativo; 6. Arco Comércio, Atacadista e Varejista; 7. Arco Bancário – Adolescente.

Art. 2º O Registo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, devendo ser remetido ao conselho para apreciação de sua renovação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIAa